



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 284, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

**Homologar a Decisão nº 271, de 05 de julho de 2021 que autoriza o treinamento de sessão de julgamento para os conselheiros regionais do Coren-PB.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB), em conjunto com a Conselheira Secretária em exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, e

**CONSIDERANDO** a Decisão COREN-PB nº 271, de 05 de julho de 2021 que autoriza o treinamento de sessão de julgamento para os conselheiros regionais, *ad referendum* do plenário, inclusive o art. 3º da norma.


**CONSIDERANDO** por fim, a deliberação dos conselheiros em sua 861ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-PB, ocorrida em 14 de julho de 2021.


**DECIDEM:**

**Art. 1º HOMOLOGAR**, a Decisão COREN-PB nº 271, de 05 de julho de 2021 que autorizou o treinamento de sessão de julgamento para os conselheiros regionais, *AD REFERENDUM* do Plenário do COREN-PB.

**Art. 2º** A presente Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 14 de julho de 2021.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB